



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO Nº 2.004 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 2.631.121,18 (Dois milhões seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e um cruzeiros e dezoito centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.631.121,18 (Dois milhões seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e um cruzeiros e dezoito centavos), para suplementação da seguinte verba.

06= DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.03= Deptº de Habitação

4110.01-10.57.3161.049 = Const. Casas Populares. Cr\$2.631.121,18

T O T A L.....Cr\$2.631.121,18

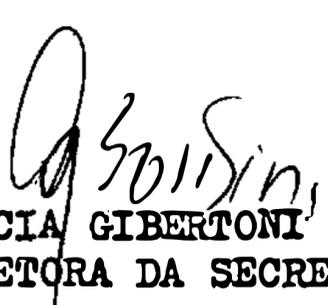
ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente decreto, serão utilizados recursos repassados, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CEHU, / conforme Lei nº 2.034 de 28/01/1988.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE OUTUBRO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- DIRETORA DA SECRETARIA -